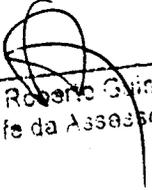


INDIC  
20/03/03  
Assessoria da Câmara

**INDICAÇÃO Nº IND 221/2003 003**  
**(Do Líder do Partido dos Trabalhadores)**

o Protocolo Legislativo para registro a. 2003  
equida, à CAS.  
em 20/03/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere à Agência Nacional de Telecomunicações que proíba o corte, por falta de pagamento, aos serviços telefônicos de hospitais públicos, unidades da Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL que proíba o corte, por motivo de falta de pagamento, dos serviços de telefonia convencional aos hospitais públicos, unidades da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 221 / 2003  
Fla. n.º 01 B/A

Notícias veiculadas pelo Telejornal “DF TV”, da Rede Globo de Televisão, na edição das 12 horas do dia 18 de março deste ano, informaram que delegacias de polícia, hospitais públicos e unidades do Corpo de Bombeiros do DF tiveram seus telefones cortados por falta de pagamento, deixando milhares de brasilienses sem acesso a esses serviços públicos.

Tal fato causou indignação não só entre os usuários como também entre os parlamentares desta Câmara Legislativa.

É do conhecimento de todos que a União detém a competência privativa para legislar sobre telecomunicações e de que a ANATEL é a entidade competente pela fiscalização dos serviços telefônicos prestados no país.

Também não é novidade que as empresas de telefonia em funcionamento no país têm ocupado os primeiros lugares nas listas de reclamações elaboradas pelos serviços de defesa do consumidor de todo o país justamente por não atender critérios mínimos de qualidade na prestação do serviço.

A sede de lucro tem se sobreposto a todo e qualquer interesse público e a melhor prova disso é o corte dos serviços a hospitais públicos, delegacias e unidades do corpo de bombeiros na Capital da República.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2003.

  
Deputado CHICO VIGILANTE  
Líder do partido dos Trabalhadores